

O Matadouro vae abater gratuitamente o gado destinado ao consumo publico. Todos os senhores marchantes estão isentos das taxas industriaes. Parabens ao povo! vamos ter carne verde quase de graça nas pedras do Mercado...

# PATRIANNOVA

ANNO I — NUM. 35

FORTALEZA (CEARA), 22 DE JANEIRO DE 1931

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGS.

## Renato Vianna escreve — “O GENERAL JUAREZ E SUAS RESPONSABILIDADES” Ve na 3.ª pagina:

### Mussolini falando á America

O chefe do governo italiano desmente boatos contra o fascismo, salienta os propositos de paz da Italia e prediz um futuro de tranquillidade para o mundo inteiro

ROMA, 3 (Extr.) — Na mensagem que dirigiu, por intermedio do radio, ao mundo americano, tendo-a lido da sacada do Palazzo di Venezia, o primeiro ministro, sr. Mussolini, reaffirmou ainda uma vez os propositos pacifistas do fascismo e, ao saudar com sympathia os habitantes da America, accentuou que o mundo fazia justiça á laboriosa disciplina da Italia fascista.

Depois de desmentir os boatos postos a circular a respeito das attitudes do fascismo e do perigo que isto representaria para a paz mundial — accusações infundadas, porque nem o governo nem o povo italiano querem preparar-se para a guerra — o sr. Mussolini disse:

“Combati na guerra como simples soldado. Sei o que a guerra significa e as terriveis recordações daquelle tempo, quando a brutalidade da luta dizimava tantas gerações jovens, não se apagaram da minha memoria. Uma guerra hoje, mesmo que se travasse entre duas unicas nações, se tornaria universal, e então toda a civilização seria a ella arrastada immediatamente.

A Italia não tomará mais a iniciativa de uma guerra. A preparação da nossa juventude é feita para tornar galharda a raça e dar-lhe uma attitude, amor á responsabilidade e disciplina.

As nossas relações commerciaes com a Russia são uteis para a nossa situação economica e não influiram sobre a politica interna, porque o fascismo e o bolchevismo estarão sempre nos antipodas.

Sei que na America se segue o movimento italiano actual que começou com a redução dos estípidios para equilibrar o orçamento do Estado, e esse movimento está victorioso porque a depressão diminuiu.

O Estado corporativo vem funcionando plenamente, porque todas as camadas indistinctamente comprehenderam a necessidade e utilidade do movimento.

O problema da falta de tra-



Benito Mussolini

balho preocupa a Italia como a quasi todos os paizes do mundo, porque tambem nós temos meio milhão de desoccupados, dos quaes cem mil são mulheres e 50.000 operarios na agricultura, industria e edilidade, que não pódem trabalhar durante o inverno. Sou contrario ao subsidio dos desoccupados, o que habitua o operario ao seu estado de não ter o que fazer. Prefiro os trabalhos publicos, que augmentam a eficiencia material do paiz.

Apesar dos desoccupados, o povo italiano está tranquillo e calmo, e todos os boatos espalhados contrariamente a isto são mentira. Em torno do fascismo agrupam-se oito milhões de italianos, com a união de toda a força humana e eficiente da nação. Nenhum regimen na Europa tem base mais solida e vasta do que o nosso.

Os americanos devem crer na nossa amizade para com elles e no nosso desejo de vivos do mundo.

Com certeza a paz será mantida no mundo e o novo periodo de prosperidade não tardará a vir.

Eu saúdo as pessoas que ouviram o meu discurso e apre-

sento as minhas homenagens ao presidente da Grande Republica dos Estados Unidos.”

#### O DISCURSO FOI OUVIDO POR MUITOS AMADORES

ROMA, 2 (Extr.) — Noticias aqui recebidas dizem que o discurso do primeiro ministro Mussolini foi claramente ouvido pela quasi totalidade dos radio-amadores americanos, tendo sido retransmittido por todas as estações transmissoras. A oração do chefe do governo produziu profunda impressão pelas suas claras affirmações a respeito das intenções pacifistas da politica italiana. Mesmo em Londres, Berlim e Paris, o discurso do sr. Mussolini foi ouvido por milhares, e todos os jornaes assignalam o acontecimento como tendo excepcional importancia, sendo uma elevada e nobre mensagem que se refere aos mais apaixonados problemas da politica actual.

#### FILM FALADO DO DISCURSO

LONDRES, 2 (Extr.) — Nos cinemas desta cidade serão exhibidos film sonoros do discurso feito pelo chefe do governo italiano, sr. Mussolini, que falou ao mundo, no Palazzo di Venezia, em Roma.

#### O SR. GETULIO VAE DEIXAR?

RIO, 21 — Nos circulos politicos volta-se a affirmar que o presidente Getulio Vargas vae deixar o governo provisório, passando-o ao seu substituto legal.

Taes boatos divulgados ha dias veem-se avolumando agora não tendo recebido ainda uma contestação formal do governo.

#### O PHANTASMA DA SECCA

RIO, 21 — Chegam telegramas desoladores de Aracaju, narrando scenas afflictivas nos sertões onde os flagellados pelas seccas estão morrendo de fome e sede.

#### CARLOS PRESTES NO BRASIL?

PORTO ALEGRE, 21 — Voltaram a circular insistentemente boatos da estadia do general Carlos Prestes no territorio gaúcho. O governo mantem-se vigilante. Durante o dia de hontem houve indícios nesta capital de um movimento comunista que foi logo promptamente abafado pela policia.

### A CELEBRE ENTREVISTA

O GENERAL JUAREZ TAVORA expoz aos jornalistas as suas idéas sobre os fins da Revolução. O seu programma. Reprodução tachygraphica integral

(Do “Jornal do Commercio”,

(CONTINUAÇÃO)

Desde que um problema como o do café exige a interferencia do Governo Federal, elle é de interesses nacional. Por sua propria relevancia elle sahe da orbita do Estado. O proprio vulto dos recursos que foram necessarios para attendel-o faz delle um problema nacional, de importancia transcendente no conjunto da Federação, envolvendo o interesse da collectividade brasileira. Até os algarismos o demonstram. O Banco do Brasil tem empenhado na valorização do café setecentos mil contos, isso é — duas terças partes do seu fundo de reserva. Ora, o capital do Banco do Brasil não é exclusivamente de S. Paulo, é tambem de todos os outros Estados. Ora, mesmo no interesse de defender o capital já empregado, o Banco do Brasil ainda terá que dedicar ao problema do café mais 300 mil contos; o resto de seu fundo de reserva, a importancia integral de seu capital, envolvendo assim toda a economia nacional no problema do café, quando a verdade é que, embora o café presente, por si só, 75 % de sua exportação, o Brasil não produz apenas café; produz tambem açucar, borracha, cacau, mate, algodão, que exigem a atenção dos poderes publicos e, entretanto, foram postos á margem para se attender sómente ao café.

Voltando, pois, á critica que me foi feita, repito — não sou “fascista”; penso, porém, que a revolução não se fez com tantos sacrificios para deixar o paiz voltar a um precipitado regime constitucional, sem que esses mesmos constituintes estejam orientados; sem que esteja concluida a evolução da mentalidade partidaria que orientou o paiz até agora.

#### A MISSÃO DO ACTUAL GOVERNO

O governo extra-constitucional — porque é quasi uma injuria chamal-o dictatorial — esse governo extra-constitucional tem exactamente por missão to-

mar umas tantas medidas, que suppõe as mais acertadas e observar-lhes os offeitos, para que quando o paiz convocar uma Constituinte saiba quaes as melhores normas que deve adoptar com caracter permanente.

Por isso disse a principio que as medidas tomadas pelo governo dictatorial são necessariamente transitorias. Mas do resultado de suas providencias surgirá a orientação para que a Constituinte adopte determinado machinismo de governo e evite o que ficar demonstrado ser inconveniente ou impraticavel. Em summa, guiada pela acção do Governo Provisorio, a Constituinte estabelecerá como regime permanente o que se tiver verificado ser mais conveniente e mais pratico para um verdadeiro e effectivo contróle do exercicio do poder, de modo a tornar verdadeiramente equilibrados os poderes publicos, e aquillo que não tiver dado resultado a Constituinte não adoptará.

Assim será com respeito a todos os problemas que estão, por assim dizer, em experiencia, questões interessantissimas que o Governo Provisorio tem plena liberdade para estudar e verificar como devem ser encarados pela futura Constituinte.

#### A CONSTITUIÇÃO DE 1891

Vamos falar com franqueza. A Constituição de 1891 era um modelo. Difficilmente será possível fazer obra melhor. Tambem agora se poderia fazer desde já uma Constituição admiravel. Para isso não nos faltam competencias. Temos muitas capacidades... Mas são theoreticos. Por isso mesmo, nada melhor do que a pratica que estamos fazendo num regime transitorio, a pratica, a experiencia de nossas possibilidades, no momento actual.

(Continúa)

#### DOIS MILHÕES

PEKIM, 21 — Em consequencia das seccas, já morreram a mingua dois milhões de chinezes.



**EXPEDIENTE DE "PATRIA NOVA"**

RUA PARÁ, 2 (Sob.)  
Telegr.: Patrianova  
Teleph.: 252  
Renato Vianna (Director)  
—Alonso Memoria (Redactor-Chefe) — Clodoaldo Barros (Director-Comercial)

**ASSIGNATURAS**

**INTERIOR**

Anno . . . . . 50\$000  
Semestre . . . . . 30\$000  
Trimestre . . . . . 18\$000

**EXTERIOR**

Anno . . . . . 80\$000  
Semestre . . . . . 50\$000  
Trimestre . . . . . 30\$000

**NOTA**

Os pedidos de assignaturas deverão vir acompanhados das respectivas importancias, em vale postal, cheque ou valor declarado — e endereçados ao: Director - Commercial de "Patria Nova"  
Rua Pará, 2 — Sobrado Ceará-Fortaleza  
Quaesquer reclamações serão attendidas com prazer, quando fundadas.

JANEIRO —1931—

22

Quinta-feira

S. Gaudencio  
S. Vicente  
S. Anastacio

**HOROSCOPO**

As pessoas nascidas neste mez, são felizes em seus empreendimentos, embora necessitando para conseguil-os de porfiada lucta e não pequenos dissabores.

São sinceras, verdadeiras, alegres e discretas. Por sua perseverança e tenacidade vencem na vida, conseguindo posição, principalmente quando se entregam ao magisterio e ás profissões liberaes. Farão excellentes casamentos com pessoas nascidas entre 22 de Agosto e 29 de Setembro ou entre 19 de Abril e 20 de Maio.

**EPHEMERIDES DO CEARÁ**

1832 — O commandante interior das Armas, major Francisco Xavier Torres, parte para o interior, para combater Pinto Madeira.

1841 — Nasce em Fortaleza, o general José Clarindo de Queiroz.

1870 — Creação do termo de Paracuru'.

1890 — Circular do inspector da Instrução Publica, Joaquim de Oliveira Catunda, prohibindo o ensino religioso nas escolas.

1891 — Assume o governo do Estado, na qualidade de 2.º vice-governador, o major Benjamin Barroso.

1905 — Inaugura-se a Escola Jesus Maria José, em Fortaleza.

1912 — Tem começo o tiro-teio entre o povo e a força policial, de que resultou a deposição do presidente Acioly.

Deixei de anunciar, assim diz o proprietario da Loja "O Gabriel", porque todo mundo sabe que tenho tudo e vendo baratissimo. (30 sgs.)

**O governo provisorio e as accumulações remuneradas**

**A integra do decreto regulando a especie**

DECRETO N. 19.577, DE 8 DE JANEIRO DE 1931, QUE VEDA AS ACCUMULAÇÕES REMUNERADAS E DA' OUTRAS PROVIDENCIAS

Art. 1.º — São vedadas as accumulações remuneradas, na conformidade do presente decreto.

Art. 2.º — Incidem na prohibição deste decreto as accumulações de remuneração recebidas dos cofres publicos, por titulos diversos, ainda que de entidades administrativas distinctas, como a União, o Estado, o Municipio ou o Districto Federal.

Art. 3.º — E' igualmente prohibida a accumulacão de qualquer vantagem percibida dos cofres publicos com funcção ou emprego remunerado em estabelecimentos, empresa, companhia, instituto ou serviço de qualquer natureza, desde que dependentes do governo ou por elle subvencionados.

Art. 4.º — A acceitação de emprego, commissão, cargo ou funcção publica remunerada por parte de funcionario civil ou militar, aposentado, reformado, jubilado, em disponibilidade ou pensionista, importa na perda definitiva de todas as vantagens decorrentes da aposentadoria, reforma, jubilação, disponibilidade e pensão trantado-se de cargo effectivo e, apenas, durante o exercicio, se o cargo for em commissão.

Art. 5.º — Todo aquelle que, civil ou militar, exercer funcção publica remunerada, perde a pela acceitação de qualquer outro emprego, cargo ou funcção remunerada.

§ 1.º — Tratando-se de commissões profissionaes technicas ou scientificas, a sua acceitação importa apenas na perda do exercicio e dos vencimentos integraes emquanto durarem as mesmas commissões.

§ 2.º — Não se comprehende nas disposições deste artigo o par. 1.º — as commissões que o funcionario civil ou militar exercer em razão do proprio cargo, posto ou patente, cargo em

**Sapataria VERA CRUZ**

Rua Cel. Guilherme Rocha, n. 113-A

Recentemente reformada

Chama a attenção da s antiga e distincta clientela para sua ultima creação de sapatos para 1.ª Communhão de ambos os sexos.

Basta uma visita á mesma para se ter certeza dessa verdade.

(263—15 als.)

que perderá somente a gratificação do mesmo cargo, posto ou patente que perceber, juntamente com o ordenado ou soldo, a gratificação que a lei attribue ao exercicio da nova funcção.

§ 3.º — O militar, reformado ou em actividade, ou o civil que acceitar a commissão de interventor, perderá somente as vantagens dos cargos, postos ou patentes, emquanto durar a commissão.

Art. 6.º — Será tolerada, emquanto não for adoptada a exigencia de tempo integral, a accumulacão remunerada de funcções do magistrado em estabelecimentos de ensino secundario e superior, quando se trate de institutos differentes, provada a compatibilidade dos horarios de trabalho e limitada a accumulacão, a dois cargos no maximo. E' permittida a accumulacão, com as limitações da regra anterior, de cargo de magisterio com as funcções de natureza scientifica professional ou technica, desde que entre si congeneres ou dependentes.

Art. 7.º — E' tambem tole-

rado o recabimento de diarias, auxilios, representação, ajuda de custo e condução por motivo especial decorrente de funcções especiaes.

Art. 8.º — Todos os que estejam percebendo cumulativamente diarias, gratificações ou vencimentos ou quaesquer remunerações ou vantagens contrariamente ao disposto neste decreto em virtude de titulos diversos, deverão recusar o recebimento cumulativo, e comunicar dentro de trinta dias ao ministerio respectivo a situação em que se encontram e o vencimento ou vantagem porque optam, desistindo expressamente de qualquer outra.

§ unico — Findo os trinta dias, aquelles que não optarem serão exonerados de um dos cargos, a juizo do governo.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1931. 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

Getulio Vargas

**GARAGE CENTRAG**

**POSTO DE LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM**

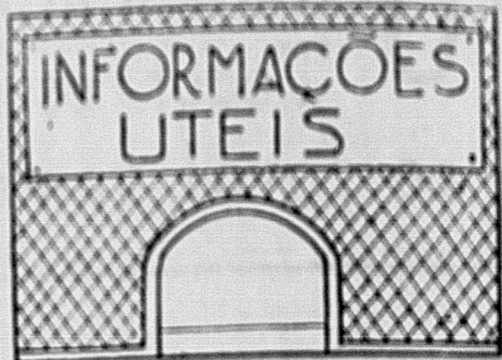
**PEQUENOS REPAROS**

E' o unico estabelecimento no genero que dispõe de aparelhos apropriados para a elevação de carros até a altura de 2ms. 20, podendo os trabalhos de lubrificação, serem executados á vista dos proprietarios.

218 — Rua Cel. Bezerril — 218

Proprietario: — GUILHERME ALENCAR FILHO

298—



**Pharmacias de Plantão**

Nota — As pharmacias "Popular", "Laureta", "Belem", "S. Raphael" e "S. Sebastião" attendem chamados a qualquer hora da noite.

— Toda pharmacia aberta na capital deverá submeter-se á escala de plantão nocturno e de domingos. O plantão nocturno poderá ser feito de portas cerradas, mas com um signal visivel que a pharmacia está prompta a abrir ao primeiro chamado.

**Telegrammas retidos**

Na Repartição Geral dos Telegraphos acham-se retidos os seguintes telegrammas: Clarito, Barão Rio Branco, n. 6; Marietta Porto, Pedro Borges, n. 26; José Araujo, Rio Branco, n. 20; Majesus, Antonio Monteiro da Cunha; Pragas Alton, Major Dr. Cesario Correia; Armando, Cezario Cruz e Chiquinhas, rua Floriano Peixoto, 33.

**Chapeus para Padres**

em diversas qualidades, mantém em stock todos os numeros, o **EMPORIO DA MODA**

169 — Major Facundo — 171 (Defronte ao arranha-céu do Placido)

(278 simo.)

Para que a Loja "O Gabriel" anunciar mais, se todo mundo sabe que lá se vende mais barato qu em qualquer queima. (N. 25—30 sgs.)

**Caroço de algodão**

Compra, offerecendo melhores vantagens do que a praça de Fortaleza

**Cia. Industrial de Algodão e Oleos**

END. TELEGR.: — **CIDAO**

IGUATÚ

FORTALEZA

SOBRAL

(28)

**Lança Perfumes Rodo e Rigolêto**

Unico recebedor para o Ceará

"Emporio da Moda"

**DE ISAURO FONTENELLE**

RUA MAJOR FACUNDO, 169 - 171

Preço para revendedores, pela tabella da fabrica

**CEARÁ**

**FORTALEZA**

N. 175



**VAMOS** iniciar, por estes dias, uma interessante reportagem de inquerito á **VIDA CAIXEIRAL**: — Desigualdade entre a opulencia do patrão e a pobreza do caixeiro — A falta de gratidão do primeiro e o servilismo forçado do segundo, que succumbe ao peso das necessidades imperativas — Em quanto os patrões gozam a vida farta e despreoccupada, os seus “ganhadores” directos, os seus agentes commerciaes, os seus braços direitos, a alma do seu negocio — **OS CAIXEIROS PROPRIAMENTE DITOS** — soffrem as amarguras do pão escasso nos lares sem alegria e sem conforto, com a ronda, á porta, de todas as necessidades e incertezas.

## O GENERAL JUAREZ e suas responsabilidades

**O**S brilhantes confrades d’“A Razão” foram bem “razoaveis” na contradicta gentil que oppuzeram ao nosso artigo de hontem sobre a solução dada pelo sr. Getulio Vargas ao caso do generalato do capitão Juarez Tavora.

E disseram-nos, com a mais fina, a mais aguda ironia deste mundo:

—“O sr. Getulio Vargas não conseguiu fazer de Juarez Tavora ministro da Viação. Quando todos esperavam que o bravo soldado satisfizesse aos desejos do nordeste, dirigindo a pasta que mais de perto nos diz respeito — s. s., por um capricho de seu extraordinario desinteresse, collocou no lugar que lhe fôra presenteado o eminente sr. Americo de Almeida, e, antes que uma aclamação lhe fizesse pôr de lado a renuncia, — viajou, precipitadamente, para os Estados setemptrionaes. Ora, não se convence facilmente, nem de forma alguma, a um genio desse quilate”.

“A Razão” abordou, precisamente, o ponto que reservamos para objecto deste artigo: o caprichoso desinteresse do general Juarez Tavora.

Por mais nobre que elle seja, o que é certo, in-sophismavel, é que esse desinteresse vae de encontro aos interesses da Revolução. E entre o primeiro e os segundos, ninguem comprehende que o sr. Juarez Tavora opte pelo primeiro, que é um sentimento todo pessoal, muito respeitavel, é verdade, mas, em todo caso, muito egoistico, muito vaidade propria.

Declara, por exemplo, o bravo general: — “não quero posições de mando, nem de responsabilidades”.

Não se comprehende essa attitude, francamente antithetica, por parte do chefe que encarna o pensamento puro da Revolução Brasileira.

Repelle as posições de responsabilidade? E terá esse direito o general em chefe de um Exercito em lucta, o commandante de uma fortaleza ou de um navio, ainda mesmo o mais humilde chefe de officina?

Terá o direito de fugir ás responsabilidades desta hora, de tremenda expectativa para o Brasil, justamente aquelle que foi um dos maximos creadores da sua realidade no tempo?

Não eram as suas idéas, o seu programma, o seu heroismo, os seus principios, que arrebatavam a alma collectiva, e faziam vibrar as columnas sob seu commando, e accendiam clarões de entusiasmo nalma dessa mocidade militar que levantou o Exercito da lama de todas as humilhações?

A’s vozes vibrantes do seu idealismo incorruptivel, o Brasil se decidiu a transpor o abysmo revolucionario. E a Patria, inteira, unisona, avançou. Agora, a meio do caminho, em pleno precipicio, Juarez renuncia ás responsabilidades de conduzi-la até a outra margem — á terra firme e uberrima, á Chanaan das reconquistas nacionaes?

E a quem passa o commando?  
A Getulio? Aos politicos?

Não foi isso, todavia, que a Revolução, feita contra os politicos, prometeu ao povo.

## SIM & NÃO

“Patria-Nova” dará ampla liberdade de pensamento aos seus illustres colaboradores; não se responsabiliza, entretanto, pelos conceitos emittidos em artigos assignados.

\*\*\*

LIGA PRO- LINGUA

BRASILEIRA

O prof. Antonio Furtado teve a idéa de reunir, no Ceará, oitenta pessoas para a fundação de uma liga: a “Liga pró-lingua brasileira”.

O centro irradiador desse movimento vae ser o Ceará.

Daqui serão expedidas circulares para todo o Nordeste, para que em todo o seu territorio se fundem sociedades similares.

A’ frente desse tentame do scintillante estilitista conterraneo encontram-se verdadeiras vontades de ferro, que promettem vencer.

Rachel de Queirós, que produziu, n’“O Quinze”, um livro de alma brasileira, é figura de pról no movimento.

Se não faltar animo aos propulsores da idéa, teremos finalmente a Federação Brasileira de Lingua Nacional.

E a sua séde não será no Rio, nem será em S. Paulo: mas mesmo no Ceará.

Antevemos uma luta viva e brilhante, offerecendo-se-nos oportunidade para um vigoroso a iniciativa do talentoso coestudado de espirito brasileiro.

A imprensa, pelos homens de cultura e energia nativista do nosso meio, vae iniciar a campanha, que terá como epilogo a confecção (vae mesmo o gallicismo) dum volumoso dictionario em que a contribuição dos vocabulos genuinamente brasileiros será factor preponderante.

Como se vê, é arrojada e bella a iniciativa do talentoso coestudado e de seus oitenta guerrilheiros.

Para a frente!

...

© SR. EPITACIO IM-

PÖE

Não é possivel fugir de todo á fascinação da politica.

Se não mente o “Correio da Manhã”, do Rio, o sr. Epitacio

Pessoa impediu que os ministros Pires e Albuquerque e Muniz Barreto fossem aijados do Supremo Tribunal.

Ou elles continuavam — teria dito o sr. Epitacio — ou o politico parahybano havia de romper com o governo provisório da Republica.

Só sairá um: e é o sr. Godofredo Cunha.

O sr. Epitacio parece que, desse modo, está ditando leis e fazendo imposições ao chefe supremo do paiz.

E’ a força da politica, pela voz dos seus velhos satellites, que se vae enfronhando nos destinos administrativos do Brasil.

E essa força é tamanha que o antigo presidente não faz só netar a saída de dois ministros: prepara terreno, de tal forma que já se fala na sua volta á mais alta cörte de justiça da nação.

O sr. Epitacio impõe normas. E acaba sendo ouvido.

## Centro Nacionalista

—)o(—

**COGITA-SE**, entre nós da fundação de um centro pró-lingua brasileira.

A idéa vae de vento em pópa, tendo á frente a insigne burila-



Prof. Euclides Cesar

dora d’ “O Quinze”. Sobre o assumpto, já surgiu na liça Perboyre e Silva, com uns brilhantes commentarios na “Patria-Nova”, de hontem.

Seria mais acertado que, em vez de um centro pró-lingua brasileira se fundasse um Centro Nacionalista Cearense. Aliás essa idéa, o anno passado, quasi que é posta aqui em execução pelo eminente Alvaro Bo-

milcar, que se acha actualmente no Rio.

Fundado o centro nativista, teriamos na objectiva, um vastissimo programma, que teria por finalidade a nossa tão desejada emancipação moral, intellectual e economica. Subscrovo com o maior prazer os conceitos elevados de Perboyre e Silva. Chego mesmo a applaudil-os, pois tudo aquillo que escreveu fazia parte da campanha nacionalista em 1923, no Rio, chefiada por Jackson Figueiredo, Afonso Celso, Antonio Torres, Alcebiades Delamare, Frederico Villar, Alvaro Bomilcar e tantos outros.

Penso que uma propaganda nacionalista, irradiando do Ceará, “o cerne da brasilidade”, como dizia Antonio Torres, daria optimo resultado pratico.

Mover, por exemplo, campanha contra o portuguez no Rio, é o mesmo que brigar com a onça na furna.

E foi o que se deu.

Sob o ponto de vista estrategico o Nordeste offerece melhores vantagens, mesmo porque o sentimento nativista se acha muito mais arraigado aqui do que no sul do paiz.

Fundado o centro, esse deveria fazer campanha contra os elementos estrangeiros indesejaveis, verdadeiros “vampiros da nacionalidade”. Teriamos ahi para começar dois problemas importantes: a naturalização obrigatoria e a immigração. Poderiamos adoptar o sistema dos Estados Unidos, referente á immigração, afim de que o Brazil não continue a ser o velhacouto do lixo internacional, na expressão de Cezar Magalhães.

A propaganda poderia tambem ser oral, pois a doutrinação feita da tribuna, para o povo, tem um effeito extraordinario. Os ensinamentos de Budha, de Platão e do Christo, chegaram até nós pela propaganda oral. Nada escreveram. Apenas falavam.

Concluindo, regosijo-me com a fundação do Centro pró-lingua brasileira, que será um dos rastilhos de polvora para o glorioso incendio, que tem por fim a nossa definitiva emancipação.

EUCLIDES CESAR

**Dr. Manoel Barrozo Meirelles**  
— MEDICO —

Tratamento da siphylis e vias Urinarias. Applica injeções 914 a preços módicos.

PHARMACIA S. LUCAS  
de 7 ás 9 e de 1 ás 5 horas.  
(292)

\$600 uma toalha, pequena, fel-puda, artigo especial, recebeu a Loja “O Gabriel”.  
N. 26



**NO CAR E NA SOCIEDADE**

**O DIA DA ELEGANCIA**

O meu commentario de domingo penultimo, sobre o suicidio de Hermes Fontes, terminava com o seguinte trecho, cujos periodos finais o brilhante chronista Heitor Marçal transcreeu em "Tahy", — a gentil sucessora de "A Têla", — alludindo á minha apresentação ao autor do "Microcosmo":

"... Houve, aliás, uma blague interessantissima, porque fomos os tres de baixa estatura. O espirito, sim, ia longe..."

(O de Hermes, naturalmente. Os outros eram o meu e o do autor dos "Gritos do meu Silencio").

E conclue a revista: "Mademoiselle, que lia a chronica alto para uma amiguinha, matando o tempo, enquanto o film não passava, segurou o braço da outra com um sorriso malicioso: — Viu? O espirito, sim, ia longe... E a amiga, ageitando o long-non, com despreocupação: — Desse geito é elle quem vae longe..."

\*\*\*

Grato pela amplitude do conceito. E, parecendo-me justa a retribuição, creio já hoje sejam quatro (incluindo o Marçal), cuja physica solidariedade muito nos desvanee, sobretudo ao Santiago, porque o outro agora inda está mais longe...

Não sei si refujo á intuição do confrade. Mas parece supôr, como eu e Elias Mallmann, que as moças não gostam dos rapazes que sabem ler...

**S. F. ANNIVERSARIOS**

Ante-hontem — As stas. Walzira Silveira, alumna da Faculdade de Odontologia; Raymunda Candida Pereira, filha do sr. Miguel Pereira; Lygia de Oliveira Nunes, alumna do C. da Immaculada Conceição; Emilia Madeira Barros, chefe da firma Madeira Barros & C<sup>o</sup>; Thereza de Castro, filha do cel. José de Castro Bomfim e de sua esposa, d. Zulmira de Castro; o joven Moysés Leitão e Silva, activo auxiliar da casa "Joanna d'Arc".

Festejou o seu natalicio a gentil sta. Isauclides Nogueira Alcides, ornamento de nossa sociedade e filha do estimado cavalheiro sr. Julio Alcides.

Hontem — A sra. d. Hessilia Hollanda, esposa do sr. João Felix de Hollanda, funcionario do Banco do Brasil; stas. Lucy Moreira, filha do sr. Julio Moreira, funcionario federal, e Alzira Uchôa.

Hoje — A graciosa sta. Alice Leite Barbosa, filha do cel. Maximiano Leite Barbosa, alto commerciante nesta praça; menino Antonio Carlos, filho do sr. Rosendo da Costa Bindá e de sua esposa, d. Maria de Sousa Bindá; stas. Joaquim Juarez Furtado, Fernando Motta, Christovam Nascimento e cel. João Menezes.

Lucy Barroso — Elemento gentil de nossos circulos musicaes, tem, hoje, a transfluencia de sua festa natalicia a talentoza sta. Lucy Barroso, irmã do distincto "gentleman" sr. Paulillo Barroso.

**COUPONS**

Em regosijo pela passagem do anniversario natalicio do seu presado collega, o mavioso poeta Assa Pedro, o distincto vate Clovis Raulino enviou-nos 1200 coupons do "Bonus Fortaleza", em beneficio do Bom Pastor.

Commemorando a feliz ephemeride os oradores Manoel Xavier e Renato Soldon offerecerão um lauto jantar ao anniversariante.

**NASCIMENTOS**

Foi, hontem, enriquecido com o nascimento de uma garrula creança o lar do sr. Juarez Baptista de Carvalho, estabelecido em nossa praça com a "Pensão Sobral".

**VIAJANTES**

Padre José Theogenes — Acompanhado de suas dignas irmãs, stas. Maria Chloris, professora em Iguatu, e Maria Stella Gondim, chegou pelo horario de hontem, a esta capital, o revdmo. padre José Theogenes Gondim, zeloso vigario da freguezia de Pedra Branca.

S. revdmo. vem tomar parte no Retiro annual do Clero.

A bordo do "Comte. Ripper" tomou passagem, hontem, para Bahia, a esta capital, o revdmo. padre José Theogenes Gondim, zeloso vigario da freguezia de Pedra Branca.

S. revdmo. vem tomar parte no Retiro annual do Clero.

**FALLECIMENTOS**

Victima de laboriosa "delirance", falleceu, ante-hontem, nesta capital, a sra. d. Anna Cordeiro Nunes, extremosa esposa do commerciante sr. Manuel Pereira Nunes, em cujo lar deixa filhos menores na orphandade.

Victima de insidiosa molestia, veio a fallecer, hontem, em Monguba, na residencia do tenente Martinho Rios, o 2º sargente da Força Publica do Estado, João Nogueira da Silva.

**PROFESSOR DAGER DE SOUZA SERRA**

— ensina Arithmetica, Algebra e Geometria. Preços modicos e aproveitamento certo. RUA DO IMPERADOR N. 219 PODE SER PROCURADO A QUALQUER HORA N. 305

**Manteiga Mineira "ZIZITA"**

A melhor. A mais pura. A mais saborosa A' venda nas principaes Mercearias e Armazens Agentes neste Estado—J. FELINTO & Ca. Rua Major Facundo n. 56 Ceará-Fortaleza (3º. 5ª. sab.—267

**AVANÇA, FEMINISMO!**

VA' COM A MAXIMA PRESTEZA VER O BELLISSIMO SORTIMENTO DE FORMAS ITALIANAS QUE, HOJE, RECEBEU

**O "AMADEU"**

Praça do Ferreira

O extineto gozava no seio da corporação a que pertencia as mais raras sympathias, sendo merecedor da melhor estima por parte de seus superiores.

A estes, bem como aos collegas do inditoso moço e seu pae adoptivo, tenente Rios, apresentamos os nossos pezames.

**MISSAS**

Na igreja do Rosario, sabado proximo, será celebrada missa de setimo dia, em suffragio da alma de d. Fausta Ponce de León, acto em que officiará o padre Raymundo Rolim.

**Costuras, Bordados e Chapéus**

A' RUA SENADOR POMPEU, N. 268 Executam-se com perfeição, costuras, bordados e chapéus. (277

**O CONGRACAMENTO DOS MARITIMOS**

—)o(—

Como se vê da secção respectiva, acaba de haver nova tentativa no sentido de se congraçarem as sociedades de classe, maritimas: "Deus e Mar", "União Maritima" e "Luz e Caridade".

Não ha, decerto, coisa mais deploravel que essa desharmonia reinante no seio de certas classes, que unidas, tornar-se-iam uma força respeitavel, um conjuncto homogeneo, capaz de impor, dentro dos principios legais, os seus pontos de vista, na defeza de seus altos interesses.

Mais de uma vez as proprias autoridades hão se empenhado por que se dê essa fusão, mormente o ultimo capitão dos portos, o illustre capitão de corveta, sr. Mario Hescker.

Mas em vão. Hã sempre um inconveniente que impede a realização, cujas vantagens, em todos os terrenos, não se póde negar.

A classe dos maritimos é, entre nós, respeitavel, quantitativa e qualificativamente fallando, e, pois, não ha como deixar de applaudir a feliz iniciativa que ora se reproduz, de congregal-a, muito embora com certos

sacrificios de amor proprio, que deve ser afastado em bem da collectividade.

Que se harmonizem, portanto, e que dessa harmonia, calcados os resentimentos, cortadas as arestas do egoismo, os maritimos cearenses formem um bloco de forças moraes e materiaes, coheso, para sua propria grandeza e renome do nosso Estado.

— DR. —

**ALBERTO SILVA MILFONT CONSULTORIO:** Rua Cel. Guilherme Rocha, n. 151, das 7 1/2 ás 11 e das 13 ás 16 horas. (249—13 sgs.

**Com a R. V. C.**

—)o(—

Negociantes de Fortaleza, em transacção diaria com as estações mais proximas da R. V. C., vieram á nossa redacção, expondo-nos as justas razões de uma reclamação inspirada pela precariedade e irregularidade dos actuaes serviços de transporte executados pela mesma ferrovia.

E' a circumstancia de que alludido serviço, da competencia da Estrada, se resente de uma effectivação mais prompta, resalvados, assim, os constantes prejuizos soffridos, como sejam: longa permanencia do material oriundo daquellas estações, reclamação dos adquirentes e descontentamento geral, aqui, por parte dos respectivos compradores; que tudo resulta o encarecimento do preço do material, pela dificuldade, decorrente, de sua acquisição na capital.

Accresce, tambem, segundo nos affirmam alguns dos revendedores de Octavio Bomfim, ser aquelle, sobremodo, ponto de desembarque mais attingido pela impontualidade dos trens de carga, empregados em largo numero para as vultosas remessas de algodão da presente safra.

Uma providencia, do sr. chefe do Trafego póde remover o inconveniente, e aqui transmitimos o pedido, certos de que não recusará attende-lo.

**Dr. Severino Rodrigues Carvalho**

ADVOGADO Aceita qualquer chamado para o interior. RUA MAJOR FACUNDO, 693 (148—sgs.

**NO REINADO**

**DE MÔMO**

**BOLA PRETA**

SÃO os foliões José Aloysio de Castro Corrêa, Antonio Fiuzza Filho, Heryaldo Silveira Vasconcellos, Waldy Liebman, Guilherme Rocha Salgado, Ruy Renato Vianna, Danilo de Alencar Pinto e Rubens Carvalho, que estão organizando as "coisas" para os dias da folia.

Elles vão assaltar o "Iracema" no proximo sabbado. E a coisa vae ser preta, mesmo, garante o Hugo Borges, que por signal, tinhamos esquecido...

**MERCEARIA**

Vende-se uma bem afreguezada com optimo sortimento, garantindo-se o apuro de 100\$000 diarios.

A tratar na mesma, á trav. das Trincheiras, n. 583 (5 vsz. sgs.

Lembre-se que o annuncio bem feito é a alma do negocio.

**ACÇÃO CATHOLICA**

PAGINA DAS ZELADORAS CATECHISTAS

Por meio de um jornal! (CONCLUSÃO)

"Senhor Padre, faça-nos o obsequio de esperar ainda alguns minutos: olhe, vou ao oratorio da mamã e ahi rezo uma breve oração á Virgem SSma. e depois pego de um jornal do dia, onde se narra uma historia de N. Senhora, vou ao quarto de vôvo e no meio dos telegrammas e das noticias passarei a lêr aquelle factio edificante. Ha de vêr como N. Senhora lhe falará ao coração".

Dito e feito, a netinha salta para o oratorio, péga no jornal e lá vae a seguir á risca o seu pequeno programma. Principia a sua leitura e, como por acaso, passa a lêr a tal historia. O avô attende a tudo, vae senão quando faz signal á menina que interompa a leitura! Passados alguns minutos, o anjinho ia continuar a lêr: — "Espera, filhinha, exclama o avô, espera...!" e acrescenta pouco depois: — "Dize-me uma coisa, o senhor Padre está inda em casa?"

Eu me estava ancioso no quarto visinho ao do doente; entro immediatamente.

O rebelde peccador estava vencido, e rendêra-se, graças á oração daquella innocente menina."

**PHARMACIA MIGUEL COUTO**

—DE—

**FREIRE & SOUZA**

Completo sortimento de Drogas, Productos Chimicos e Especialidades nacionaes e estrangeiras, por preços modicos.

RECEITUARIOS AVIADOS COM MAXIMO ASSEIO E ESCRUPULO, PELO SOCIO GERENTE, SR. FRANCISCO MOZART FREIRE

Rua F. Peixoto, n. 49 CEARA' — FORTALEZA (282—12 alts.)

**REGULANDO O ESTACIONAMENTO DOS VEICULOS**

—)o(—

A Inspectoria de Vehiculos, por edital, vem de determinar o seguinte:

1º — Os auto-omnibus que se dirigirem á Porangaba, Praia de Iracema, Santos Dumont, e Seminario, que faziam o estacionamento nos locais referidos acima, só poderão fazer estacionamento, na rua Major Facundo, lado par (poente), da Travessa Pará para á Praça do Ferreira, não podendo a demora prolongar-se por mais de 5 minutos.

2º — Os automoveis que não estacionam á Praça do Ferreira, só poderão estacionar na rua Major Facundo, depois das 18 horas (nos dias uteis) e isto da Travessa Pará para a Travessa São Paulo, sendo que, aos domingos e feriados, poderão os mesmos vehiculos, pararem no local indicado, fazendo estacionamento, a qualquer hora do dia ou da noite.

3º — Na rua Pará, poderão parar todos os automoveis particulares, obedecendo a mão (lado direito), no sentido em que trafegar.





# TELEGRAMMAS



(SERVIÇO ESPECIAL PELO NACIONAL E CABO SUBMARINO)

## A VOZ DO MESMO SINO

**Hoje, como hontem, os politicos é que dirigem o barco**

RIO, 21 — "O Globo" investe rudimento contra os srs. Epitacio Pessoa, Arthur Bernardes e Borges de Medeiros, a proposito do encalhe da reforma do Supremo Tribunal, accentuando que politicamente o Brasil em nada se modificou: "São as mesmas praxes o mesmo proteccionismo politico as mesmas injunções partidarias, contrariando os principios defendidos pela revolução. Conclue dizendo que a acção perniciososa desses tres politicos não se fará sentir apenas na esfera politica abrangendo a vida administrativa do paiz em detrimento dos reaes interesses da nação."

### Agencia Brasileira

(Serviço radio-telegraphico)

#### INTERIOR

##### UMA EXTRANHESA

RIO, 21 — O "Globo" pergunta porque o Tribunal Especial Revolucionario não deu ainda denuncia contra a ex-bancada federal de Princeza.

##### O QUE SERIA A "PASSEIATA DA FOME"

RIO, 21 — A população não tem a menor duvida quanto aos verdadeiros fins dos organizadores da "passeata da fome". Commenta-se em toda cidade a qualidade da gente que tentaria perturbar a ordem publica, se não fôra a energica attitude de

Baptista Luzardo.

A Policia prendeu o italiano Vicente Garibalde, quando se dirigia para coparticipar da parada da fome. No seu bolso foi encontrada a importancia de oitocentos mil réis. No xadrez, os policiaes pilheriam com o pretenso desoccupado.

As medidas tomadas por Luzardo têm inteiro apoio da população carioca.

##### UM DOLOROSO ACCIDENTE COM UMA FILHINHA DE LUZARDO

RIO, 21 — Uma filha menor do chefe de Policia, dr. Baptista Luzardo, foi victima de um desastre de automovel, quando, em companhia de sua familia, voltava de uma excursão a Petropolis.

Devido o abalroamento do carro em que viajava, a menina recebeu profundo ferimento produzido por estilhaços de vidro do para-brisa, que attingiu o maxilar e quasi offendendo a carotida. A creança está em estado grave.

Luzardo vem recebendo innumeradas provas de interesse e solidariedade pela lamentavel occorrença. A enfermazinha foi internada na Casa de Saude Pedro Ernesto.

##### QUESTAO VELHA

RIO, 21 — O inventariante do espolio do ex-Imperador D. Pedro II, propoz, ha annos, uma demanda, pedindo a condemnação da Fazenda Nacional, afim de que fossem entregues aos herdeiros a coroa imperial de ouro, crevejada de brilhantes, o sceptro e o manto depositados no Thesouro Nacional.

O juiz da 1ª instancia julgou procedente o pedido sómente quanto á coroa, tendo o Supremo Tribunal confirmado a sentença. Ultimamente o autor deu andamento á causa, fazendo intimar o Procurador Geral, ministro Muniz Barreto, para ver transitar em julgado o accordam. O ministro embargou a decisão do Tribunal, pedindo fosse reformado o accordam embargado e com elle a sentença da instancia inferior.

##### DESAPERTANDO PARA 'A ESQUERDA'...

RIO, 21 — O General Italo Balbo entrevistado sobre a venda dos onze hidroplanos que constituem a sua esquadilha,

## A selvageria de um casal contra uma menor

### O REVOLTANTE CASO DE CEDRO

CEDRO, 21 — (Correspondente) — Acha-se em estado gravissimo a menor Anna Clara, em consequencia de repetidos espancamentos feitos por Angelino Papaléo e sua esposa.

A infeliz criança era empregada desse virulento casal.

A população está bastante revoltada com o triste e selvagem acontecimento.

respondeu que a pergunta era importante de mais para uma resposta immediata. "Sou soldado e ministro e nada tenho com a firma constructora dos aviões. Posso apenas falar como soldado e não como membro da firma commercial. Recebo ordens de Mussolini e as cumpro."

##### A TRAGEDIA DE GENESIO GAMBARRA

RIO, 21 — Um tiro alarmou á tardinha de hontem as pessoas que se encontravam num prédio á rua da Misericordia.

Accorrendo aos aposentos de onde partira o tiro, ali encontraram o hospede Genesio Gambarra cahido ao sólo, cabeça ferida, sangue correndo aos borbotoes. Na mão direita empunhava um revolver. Chamada a Assistencia, Gambarra seguiu para o Posto. Logo que foi internado no Hospital, falamos, na casa em que se deu o facto, á esposa de Genesio. Disse-nos ella

que havia chegado ha pouco tempo ao Rio, em companhia de seu esposo e uma filha, residindo anteriormente em João Pessoa. Gambarra fôra, durante doze annos, deputado á Assembléa Legislativa da Parahyba. Era jornalista militante e um dos maiores tribunos da Parahyba. Trouxe-o ao Rio o desejo de obter uma collocação nesta capital. Estourando pouco depois de sua chegada o movimento revolucionario, nada conseguiu obter o ex-congressista parahybano, passando a lutar com crescentes dificuldades. Essa situação acabrunhava-o bastante, e mais penosa se tornou com o rapto de sua filha occorrido ha oito dias. Entretanto, nada deixou transparecer Gambarra sobre os seus pesares. Nenhuma declaração sua foi encontrada.

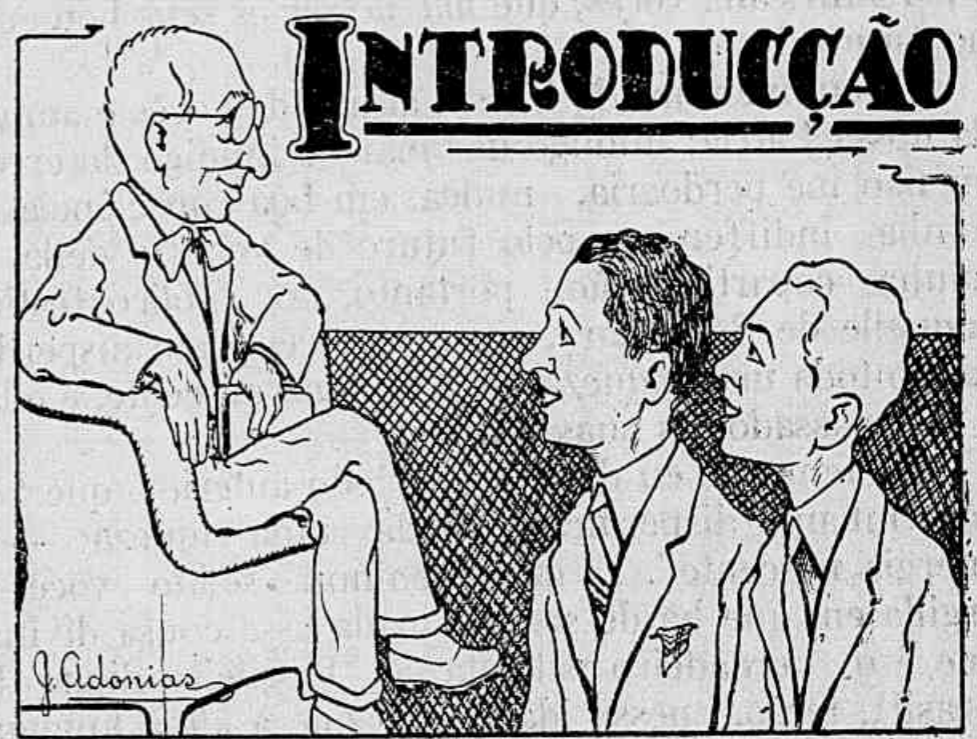
O seu annuncio aqui é a certeza de seu commercio prosperar.

com que elle conta para, confiante, entrar nas incertezas do porvir. Eduquem-se. Façam de suas almas um repositório de bondade, um thesouro de sabedoria, abeberando essa intelligencia que vocês herdaram e hão de transmittir, nos bons autores. A moral de um homem é aferida pelas obras que elle manuseia. Do dinheiro, pois, que vocês tiverem, o melhor, o mais util, será aquelle que fôr empregado em livros bons. Lembrem-se de que Cicero dizia que "dar uma bibliotheca a uma casa, é dar-lhe alma", e Napoleão já affirmava que "o coração de um homem de estado, deve estar na cabeça"...

Attentem, pois, oh! meninos do Brasil, na linguagem simples do velho educador. Os seus conselhos são a resultante de uma aprendizagem feita sob os auspicios da mais acrisolada das virtudes: o amor ao Homem e á Pátria. Elle, o nosso heroe, traz nos labios, eterno e sempre primaveril, um riso que jamais foi desfeito, porque é leal, porque é sincero, porque é bom. Bebam os seus conselhos, meninos, que lhes desaparecerá, e para sempre, a sede de acertar que, bem o sei tanto os martyrisa. Mais ainda. Levantem n'alma um altar a quantos cultuam o Trabalho e o Amôr. Façam-no e, sem receios, marchem para a vida.

Do Patricio,

TORQUATO PORTO



MENINOS,

nossa Pátria, a maior e a mais rica, de quantas pátrias existem na vasta porção de terra que é o continente sul-americano; a nossa Pátria, desviada, que vinha sendo, do caminho compativel com a civilisação e com o progresso; a nossa Pátria, voltada, hoje, como está, para aquelles que a vêm salvando do festim antipatriotico e deletério em que se ia, aos poucos, anniquilando; a nossa Pátria, meninos, tudo confia, neste momento historico, de vocês, — vocês, que a encarnam, vocês, que



## O Direito e o Fôro

—)o(—

O dr. Clodoaldo Pinto, 2º promotor de justiça desta capital, nos termos dos arts. 172 e 168, n. VIII da Lei de Organização Judiciária do Estado, deu-se de suspeita para funcionar no processo crime contra o coronel Antonio Botelho e dr. Leite Maranhão, indigitados da morte do tenente Octavio Bezerra, visto como affirma o mesmo promotor, ser amigo intimo do dr. Leite Maranhão, seu medico e de sua familia.

Pelo dr. Pericles Ribeiro, juiz municipal da 2ª vara, foi denegado o livramento condicional pedido pelo sentenciado a 30 annos de prisão, Lino Pereira dos Santos.

Pelo mesmo juiz foi ordenado que se abrisse a dilação probatoria no processo em que é accusado Miguel Eugenio Pereira, por crime previsto no art. 267.

Por ter cumprido a sentença de 3 mezes e 15 dias de prisão, foi posto em liberdade Pedro de Sousa.

Por haver despresado a arguição de nullidade apresentada pelo dr. Olavo de Oliveira, no processo contra Aducto Farias de Miranda, mandou o dr. Pericles Ribeiro, que se abrisse a dilação probatoria para o sumario de culpa, com sciencias as partes.

Da accusação que lhe foi intentado contra João Mariano, por crime previsto no art. 303 do Cod. Penal, o dr. Pericles Ribeiro absolveu o réo recorrendo ex-officio para o dr. juiz de direito.

Requeru indulto por crime previsto no art. 303 do Cod. Penal, o sr. Miguel Sawaya.

O annuncio vale o que vale o jornal que o publica, e neste caso "Patria Nova" é o ideal para o de V. S.



### A sentença proferida no processo crime contra o ex-delegado major Alfredo Weyne, inspector Joaquim Simão e o guarda José Lauriano

O cidadão José Pereira de Queiroz, na pag. 2, se queixa do Major Dr. Alfredo Nunes Weyne, ex-delegado de policia nesta capital, Joaquim Simão de Oliveira, inspector da guarda civil e José Lauriano Gomes, guarda civil, pelo facto seguinte: — no dia 26 de julho do anno passado, pelas 17 horas, passaram os querelados por um botequim do queixoso, sito no alto da Balança, suburbio desta capital, e o Major Alfredo Nunes Weyne prohibiu um jogo de dominó, que ahi havia, a cargo e beneficio do aleijado Marcos de Carvalho, e ordenou que dito botequim se fechasse ás 19 horas.

Cerca das 19 horas os querelados voltaram e o Major Weyne reiterou suas ordens já dadas, tendo, nesse momento o queixoso declarado que fasia cessar o jogo mas quanto a fechar seu botequim ás 19 horas, *iria procurar os seus direitos*.

Por causa desta replica o delegado Major Weyne zangou-se chamou o queixoso bandido, descarregando-lhe um murro, que o queixoso aparou com o braço, e mandou os seus companheiros esbordoarem o referido queixoso.

A ordem foi executada e enquanto Simão e Lauriano espancavam a victima, o delegado Weyne dava um tiro de revolver na direcção do mesmo, sob as pancadas, que aparava como podia, o queixoso ganhou o interior da casa, onde está o botequim e somente no quintal della, ao vêr que não podia escapar, deixou-se prender.

Conclue o queixoso que este procedimento dos querelados os indicia na sancção dos arts. 303, 231 e 196, § unico, do Cod. Penal, cuja applicação pede em gráu que depois indicará.

A queixa foi devidamente instruida e seguida do correspondente processo, no qual os accusados se defenderam negando, em parte, de outra forma, de modo a demonstrarem agredidos pelo queixoso e agindo em defesa legitima.

Na sua promoção final, o Dr. 2º promotor opinou do seguinte modo:

8.º — A queixa classificou o caso nos arts. 231, 303 e 196, § unico do Cod. Penal Commum, isto é, como abuso de poder com ferimentos leves e violação de domicilio.

Este ultimo delicto, porém, não ocorre na especie, em vista do disposto no art. 203 do mesmo codigo.

Houve aqui penetração num botequim aberto o que é cousa differente de violação de domicilio.

9.º — Dois dos querelados (Weyne e Lauriano) — fls. 77

— já não exercem os empregos, em cujas funções praticaram o facto imputado; e deste modo já não se lhes pode applicar a pena relativa ao cargo ou emprego (perda ou suspensão, conforme o gráu) — art. 231 não há um caso de concurso de delicto, mas de concurso de penas um delicto unico.

O ferimento leve é a forma de manifestação da violencia que constitue o abuso do poder.

E pune-se, então, o funcionario com as duas penas — a relativa ao emprego e a corporal, communicada, em especie, para a pratica do acto de violencia.

No caso, porem, já se não pode applicar a primeira contra dois dos querelados.

Tem de se infligir somente a segunda, de accordo com o art. 303 do Cod. Penal referido.

10.º — Aos querelados Lauriano e Simão não aproveita o disposto no art. 28 do Cod. cit., que regula a justificativa da obediencia hierarchica. E não ocorre em justificativa em vista do disposto no art. 229 do mesmo Codigo.

Mas em favor milita não ha negar — a attenuante do art. 42, § 8 do mencionado Codigo.

12.º — Parece-me procedente a queixa com as restricções acima expostas; e sou portanto, pela condemnação dos tres accusados no gráu da pena que couber no caso".

De facto, o delicto está provado e a defesa não destróe a convicção de que os querelados abusaram do poder publico, que tinham, praticando os actos que lhes são imputados na queixa.

Mas como se acha explicado no parecer do Dr. 2º Promotor, os accusados Weyne e Lauriano são hoje passíveis, unicamente das penas do art. 303 do Cod. Penal, porque não mais exercem as funções policiaes que tinham, — não são mais empregados publicos.

Somente Simão continua no seu cargo.

Conforme diz a defesa, porem, não é mais o caso de applicar aos querelados a pena do art. 303 do Codigo Penal, porque o decreto do Governo Provisorio da Republica, n.º 19.445, de 1 de Dezembro ultimo indultou os condemnados e fez cessar os processos por diversos crimes, inclusive o capitulado no art. 303 do Cod. Penal.

Assim, sobre os querelados Major Dr. Alfredo Nunes Weyne e José Lauriano Gomes, reconheço não serem elles passíveis de penalidades, por se acharem indultos pelo decreto citado e por não terem mais emprego publico.

Quanto, porem, ao querelado Joaquim Simão de Oliveira, bem que tambem se ache, e este juizo aqui o declare, indultado da sancção do art. 303, em que incorreu, como ainda exerça a função publica com a qual delinquo, subsiste sua responsabilidade penal no delicto inscripto no art. 231 do Codigo Penal.

A prova dos autos, apesar da contraposição dos accusados, deixa ver que estes agiram com injustificada violencia contra o querelante, resultando dahi a aggressão deste a bordoadas.

Não convence a allegação dos accusados de haver jogo prohibido no botequim do querelante, porque o que se sabe de mais seguro é que ali se jogava dominó, jogo que não é de azar.

Mas, ainda que houvesse jogo prohibido, não era o caso de obrigar o querelante a fechar o dito botequim, só por isso, ás 19 horas e de espancal-o e prendel-o porque lhes declarou que *iria procurar os seus direitos*.

A ordem de espancamento foi dada pelo Delegado Weyne, mais o accusado Simão, com o seu companheiro Lauriano, não devia cumpril-a — cumprindo-as, incorreu no preceito declaratorio do art. 229 do Codigo Penal, que o fez culpado.

Entretanto, como bem diz o Dr. Promotor, o que assim

a personificam, vocês, que hão de ser os seus homens, no futuro!

E eu, meninos do Brasil, amigo de vocês e amigo da nossa Pátria; inimigo dos maus e inimigo do erro; eu não me perdoaria, nunca, em bôa consciência, a minha indiferença pelo futuro de vocês e della, a minha coparticipação, portanto, no biblico festim (aquelle de Balthazar), em que vocês iam desperdiçando toda uma riqueza: — a energia nascente, e ella, o seu passado, as suas glórias.

Notem que eu disse no periodo anterior, que vocês vinham "desperdiçando toda uma riqueza: — a energia nascente". E' que, meninos, sendo vocês a argilla em que ha de ser plasmada essa cousa divina, que é o verdadeiro patriota (o brasileiro digno do Brasil), terão, nessa idade em que a alma humana precisa de orientação bôa, até, mesmo, para a alegria, de assumir o maior compromisso que jamais pesou sobre a consciencia de um povo: — ser, antes de tudo, Homens, para, em seguida, ser Brasileiros. Avante, pois!

E vocês meninos do Brasil, frequentando, como vinham, a escola dos exemplos irrecommendaveis, — efficientissima por ser prática; vendo e ouvindo como se pervertem as almas e como se annullam as intelligências; lendo phantasias bestiaes e ficções de pouca monta, eram, inconscientemente, os coveiros deste paiz, el-dorado pelas possibilidades que offerece, hercúleo, — e não só na apparencia, como di-

zem, — porem minado pelo descaso com que se lhe ia cuidando do porvir. E eu, meninos, seria mau brasileiro, seria connivente com esses falsos amigos que vocês têm, applaudem e estimam; concorreria, com o meu silencio, para ajudal-os na propagação do mal que vocês acceitam como se fôsse um bem, se lhes não mandasse um antidoto, tão desprezencioso quanto efficaz, para esse veneno subtil que se vae apoderando da mentalidade de cada um de vocês. E esse antidoto, são as cartas aqui enfeixadas, de um velho que se fez á custa do proprio esforço, dentro de uma luta titanica contra os elementos destruidores da intelligência e da vontade. São cartas de um homem que não mente para armar ao effeito, ditadas pela lealdade de um amigo que prefere desgostar, a ser insincero.

Escrevendo aos seus jovens amigos de União, a sua longinqua, porem querida terra natal, Leonidas teve em mira dirigir-se a vocês, oh! meninos, para incutir-lhes no espirito, ainda vacillante, a necessidade em que estamos de cuidar da felicidade da pátria, tomando para isso, o caminho mais curto, que é fazer a felicidade de cada um dos filhos della.

O momento, meninos do meu Brasil, é de apprehensões pelos dias que se escondem por detraz dos annos que vocês vão viver. Sejam bons como têm sido muitos dos seus maiores, mas, sobretudo, estudem. De vocês depende a riqueza moral e material deste colosso, o Brasil, pois são vocês o patrimonio



delinque tem por si a atenuante inscripta no art. 42, § 8 do alludido código.

Assim, — Considerando quanto ficou expendido e o mais que está nos autos — julgo procedente a queixa de fls. 2 para o fim de condemnar o querelado Joaquim Simão de Oliveira à suspensão do emprego que exerce por um anno, — gráu mínimo do art. 231 do Código Penal.

Custas pelo Réu.

Fortaleza, 19 de Janeiro de 1931.

Carlos Livino de Carvalho

Pela sentença supra, vê o publico que, os querelados foram condemnados, e ao mesmo tempo, em virtude do Dec. n.º 19445 de 1.º de Dezembro ppdo. do Governo Revolucionario, o juiz indultou-os do crime capitulado no art. 303, isto porem, porque elles, por seus advogados, pediram (art. 2.º do citado Decreto).

Nenhum reparo me é justo fazer á sentença proferida, a não ser ao parecer do illustrado 2.º Promotor, no qual pedia a observancia do art. 203 do citado Código, na parte da queixa que invoca o art. 196 § unico.

O ministerio publico devia ter recorrido ás desposições das provas nos autos, os depoimentos incontestes das testemunhas, as quaes affirmaram que, dois dos querelados transpuseram o corredor, sala de jantar, até sahirem ao quintal espancando a victima, e que, a casa em que funciona o Botequim tem o departamento do commercio, onde o publico tem a franquia da entrada, e tem os departamentos reservados ao domicilio.

Este foi violado, se enquadrando no caso, portanto, o preceito do artigo invocado 196 § unico.

Afinal, não é por isso tambem que me disponha a recorrer da sentença do integro e illustrado juiz.

Com ella me conformo, satisfeito, por ter chegado ao fim desejado, escapando os accusados das penas criminaes pelo perdão, á porta larga de um Decreto.

Cumpri o meo dever, na defesa de um filho ultrajado por autoridades arbitrarías, no dominio de um Governo que não sabia manter a ordem, desrespeitando o direito dos cidadãos, das suas prerogativas na vida commercial.

Fortaleza, 21 Janeiro 1931.

Francisco Queiroz  
advogado

## O Gesto da Empreza "Matadouro Modelo"

Acompanhando imparcialmente esse debatido caso das carnes verdes, não posso deixar de lamentar que o vespertino "O Povo" tenha recebido sem os applausos que merecia a attitude do illustre Interventor Federal e do seu Prefeito, obtendo da Empreza Matadouro a matança gratuita de todo o gado levado áquelle estabelecimento, presentemente, seja proveniente deste municipio ou de qualquer outro.

E' claro que a Empreza, assim procedendo, vizou tão somente pôr á disposição do sr. Interventor o unico elemento de que dispõe a mesma Empreza para concorrer á solução do problema da carne verde.

Naturalmente, com esse gesto, a Empreza não quiz disputar ao "O Povo" o titulo de "benemerito" que elle procura monopolizar para si, apesar de tão inimigo dos monopolios...

Penso que a Empreza, assim procedendo, deseja apenas sinceramente que o publico venha a ter, desde já, carne verde em abundancia e por preços superiores aos actuaes, que são: 1\$400 com osso e 1\$800 sem osso, o kilo.

E' ainda admissivel que a redacção do "O Povo", onde existem fervorosos admiradores da abundancia, preço e qualidade da carne de Soure, venha agora confessar, como fez em seu artigo de hontem, que lá, em Soure, "o stock do momento deve ser restricto ás necessidades locais"...

Por hoje basta.

LUIZ MENDONÇA

## Associações de Classe

### SOCIEDADE DEUS E MAR Sessão de Assembléa Geral de 18 do corrente

Presentes 104 socios. Expediente: communicações de posses das directorias das seguintes associações: Phenix Caixeiral, Sociedade Artistica Beneficente, União e Prosperidade dos Re-deiros, Associação dos Funcionarios Federaes do Ceará e Associação dos Estivadores, de Santos.

O presidente, a seguir, communicou á casa que na noite de 16 do corrente houve, na séde do Circulo Catholico, uma reunião das commissões da "Deus e Mar" e "União Maritima",

sendo tratada a fusão das duas sociedades.

A reunião foi presidida pelo sr. Tertuliano Menezes, inspector da Policia Maritima, que expoz os fins da mesma.

A commissão da "Deus e Mar", preliminarmente, fez sentir as difficuldades que se apresentam para essa unificação, dado que algumas razões da "União Maritima" lhe pareciam impraticaveis, taes como a mudança do nome "Deus e Mar", o fusonamento, tambem, da sociedade "Luz e Caridade", etc.

Referindo-se a esses pontos, com a palavra o socio Raymundo Francisco de Paula, explicou aos seus companheiros que

# INSTITUTO DE COMMERCIO

Este Estabelecimento de Instrução Profissional, que obedece á Direcção do prof. F. Modesto Bezerra, reabrirá suas aulas em 1.º de fevereiro, ministrando-se as seguintes disciplinas:

Português  
Francês  
Inglês e  
Allemao

Contabilidade  
Escripturação Mercantil  
Correspond. Commercial e  
Arithmetica

especializando-se o que ha de mais moderno em calculos commerciaes e financeiros. Estudo completo de CAMBIO e calculos exactos e abreviados de FACTURAS ESTRANGEIRAS.

Dactylographia: aulas a cargo de senhorinhas. Confere-se DIPLOMAS.

Diplomas de Guarda-livros e Contadores: afim de melhor attendermos aos que desejam diplomar-se para mais livre desempenho de sua profissão, fornecemos diplomas legalizados por estabelecimento de ensino de commercio officializado e que obedece rigorosamente ás exigencias do Dec. Federal n. 17.329 de 28 de maio de 1926.

Se fôr sancionado o projecto que se achava em terceira discussão e que diz respeito á regularização da profissão de GUARDA-LIVROS, exigindo diploma passado por Instituto de Commercio que funcione legalmente, — os que tiverem obtido, anteriormente, estão salvos dos rigores da lei.

Mantem-se tambem um curso destinado a concursos no Banco do Brasil e Repartições publicas.

Ensino essencialmente pratico. Aulas diurnas e nocturnas.

### CURSO ESPECIAL PARA MOÇAS

Para melhor informação peçam estatutos á séde do estabelecimento:

RUA CASTRO E SILVA, 98

Telephone, 437

FORTALEZA — CEARA'

N. 316

a "Deus e Mar" já se encontrou com 19 socios, sem que, apesar disso, tivesse cahido e mudado de nome.

A commissão que fôra ao sr. Interventor pedir-lhe providencias sobre uma mais equitativa distribuição do serviço na praia, prestou conta da sua missão, declarando que s. exc. promettera soluccionar o caso.

O consocio Luiz Rodrigues tratou do projecto da fusão das sociedades dos maritimos, sugerindo que a medida era de todo o ponto louvavel, mas que só deveria ser aceita não havendo troca do nome da "Deus e Mar" e independente do concurso da "Luz e Caridade", suggestão que foi apoiada, unanimemente, pela assembléa.

O sr. vice-presidente chamou a attenção da assembléa para o caso criado pelo sr. Jefferson Braün em relação ao socio Luiz Rodrigues, que foi injustamente accusado, tratando do mesmo

assumpto o consocio José Felipe.

— Foi feita a communicação de ter sido pago, no dia 15 do corrente, á viuva do socio Francisco Ferreira Lima, o peculio respectivo, na importancia de 764\$760.

### SYNDICATO DOS TRABALHADORES GRAPHICOS

#### Resultados dos trabalhos da sessão de domingo ultimo

Com a presença de regular numero de socios, o secretario geral, Laffite Barreto, declarou aberta a sessão. Em seguida, notando-se a falta do secretario de actas, o presidente da mesa convidou o consocio Eduardo Carvalho para servir de secretario. Procedida a acta da sessão anterior e não havendo quem a impugnasse, foi approvada a mesma por unanimidade.

Laffite Barreto, na qualidade de um dos promotores do festi-

## PALCOS E TELAS

—)o(—  
C I N E M A S

Os films de hoje

MODERNO:

A's 7 e 8 1/2 horas

"O Filho dos Deuses" — Com Richard Barthelmess.

MAJESTIC:

A's 7 e 8 1/4

"Cavalleiro Invisivel" — 4.ª série, com William Desmond.

POLYTHEAMA:

A's 7 horas

"Os Tres Homens Máos" — 9 actos, da Fox, com George O'Brien.

CENTRO:

A's 7 1/4

"No Delirio da Paixão" — 10 actos da Ufa.

S. JOSE':

A's 7 horas

"Vendo a China" — Com Jonhny Hines.

RECREIO:

A's 7 1/2:

"Cavalleiro Invisivel" — 3.ª série, com William Desmond.

MERCEEIROS:

A's 7 1/4

"A Noiva do Jazz" — Em 7 actos.

val realizado no "Gremio Dramatico Familiar", em beneficio dos graphicos desoccupados, prestou esclarecimentos sobre o mesmo e lamentou o fracasso havido, accrescentando que as classes trabalhadoras desta capital, muito especialmente a classe graphica, não souberam comprehender a finalidade do alludido festival. Disse o consocio Laffite que ainda não podia fornecer á mesa o balancete do festival em vista de não terem prestado contas alguns collegas encarregados de passar ingressos.

O consocio Paulino Moraes, encarregado da impressão dos estatutos sociaes declarou que os mesmos já se acham em vias de conclusão.

O consocio secretario geral appellou para os graphicos ainda não arregimentados, no sentido de se congregarem em torno do "Syndicato", afim de que o mesmo venha, mais tarde, trazer algum beneficio aos seus associados. Seguindo-se-lhe com a palavra o consocio Eduardo Carvalho causticou, vehemente, a attitude dos seus collegas que se têm tornado indifferentes á causa dos trabalhadores do livro e do jornal.

Depois de discutidos outros assumptos, o presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos da sessão.

## HOTEIS E PENSÕES

### Pensão Napoleão:

Julio Guimarães, da Bahia; José Romero de Barros, Joaquim Romero Barros e Murillo Romero, de Itapipoca; cel. João Baptista Pereira, de Sobral.

### Hotel Bitu':

Os mesmos.  
Pensão Internacional:  
Jorge Syrio, do Crato, e Alarico Ribeiro, de Pacoty.

### Pensão Familiar:

Os mesmos.

**BIOSTHENOL** TONICO, RECONSTITUINTE E FORTIFICANTE  
DEPOSITO:  
**PHARMACIA PASTEUR**



# 8 PUBLICAREMOS, amanhã, a sensacional entrevista que o sr. dr. Matos Peixoto concedeu especialmente para "Patria Nova" por intermedio do nosso correspondente no Rio de Janeiro.

## Tribuna Livre

### O relatório do dr. Daniel Lopes sobre o assassinio de Antonio Drummond

#### Exame das conclusões finais do mesmo relatório

(Conclusão)

Das conclusões finais do relatório se destacam três suppositos *indícios vehementes* de minha autoria intellectual no assassinio de Drummond, deduzidos de três depoimentos vagos, imprecisos e, por si mesmos contradictorios.

Quero referir-me aos depoimentos de Carlos Bezerra, Mario Cavalcante e dr. Americo Picanço.

O primeiro, Carlos Bezerra, como já sabemos depôs que me viu, ás *dezenove e trinta*, da noite do crime, em companhia do dr. Virgilio Gomes, na travessa das Trincheiras.

Esta circumstancia, em si, na essencia, nada tem de criminosa, pois, sendo eu amigo intimo como sou do dr. Virgilio Gomes, há cerca de vinte annos, em nada me incriminaria o facto de eu estar com elle, áquelle hora e naquella local.

Mas este supposto encontro é um engano de Carlos Bezerra que, aliás, se promptifica a demonstrar-lo na sua propria deposição.

Realmente: confessa o depoente que entrou, áquelle noite, na redacção da "Gazeta", na rua Barão do Rio Branco, ás *dezenove e vinte*; que lá permaneceu até *dezenove e quarenta*—quando ocorreu o crime; portanto, impossível seria que elle me tivesse visto, no bécço das Trincheiras, naquella mesma noite, ás *dezenove e trinta*!

Provei, por outro lado, com testemunhas insuspeitas, que esse meu encontro, com o dr. Virgilio, naquella local se verificou, cerca de 6 e 50 á 7 horas daquelle noite, mais ou menos.

Aliás estas testemunhas nunca foram contestadas.

Logo, um pouquinho mais de paciencia do dr. Daniel Lopes, era o bastante para de sua parte annullar, de vez, a conclusão letra c de seu relatório.

E isto porque, analisando-se este ultimo depoimento de Carlos Bezerra e confrontando-se, depois, o mesmo, com as antigas deposições que elle prestou, no primeiro inquerito e no sumario de culpa, e, bem assim, com a entrevista por elle concedida ao vespertino "O Povo", três dias depois do crime,—tem-se a certeza de que elle — Carlos Bezerra,—é uma destas creaturas em quem, na memoria, toma a *phantasia* o lugar da *re cordação*.

Não pense o sr. Carlos Bezerra, que há, neste facto, qualquer desdouro para a sua boa reputação.

Nada disto. O que se dá, no seu caso, é um phenomeno de psychologia ligado á *physiologia sensorial* — motora, e que se chama, modernamente, segundo o methodo de Stern, — *invasão da memoria*.

Já o douto Binet, — o pai da

"Ciencia do Testemunho", escrevia, trinta annos atrás:

"Póde ser completa a boa fé da testemunha; affirma o que acredita ter realmente visto; mas sem que o percebesse, foi a sua MEMORIA invadida por sua IMAGINAÇÃO como por uma planta parasita; o que ella crê recordar é por ella inventado; o producto de mera invenção tem todos os caracteristicos de uma lembrança exacta". . .

A segunda testemunha, o sr. Mario Cavalcante é o responsavel pela conclusão d, do relatório do dr. Daniel.

Appareceu, para depôr, com a revolução; seis meses depois de occorrido o delicto.

Depõe que pouco momento antes do crime me viu passar (e quase se chocou conmigo) na travessa S. Paulo, entre as ruas Barão do Rio Branco e Major Facundo.

E' um testemunho incolor, vago e impreciso; não ajunta consideração alguma ao seu depoimento, que me aponte responsavel, no crime de Drummond.

Não sei mesmo porque o douto Juiz entendeu tirar da deposição, d'elle um *indício vehemente* de minha autoria intellectual no delicto.

Nunca pude explicar a mim mesmo donde nasceu o arrôjo dessa dedução. E isto porque, em materia criminal, até o testemunho de vista, quando isolado, em suas deposições, constitue apenas, — segundo a lição autorizada dos praxistas — *indício longinquo*.

Imagine-se agora, uma testemunha que não assistiu ao crime e que apenas allude ao facto hypothetico de me ter visto alguns momentos antes do crime, passar, na travessa S. Paulo, da Barão do Rio Branco para a Major Facundo.

Acresce mais que o depoimento de Mario Cavalcante é contestado inofismavelmente, pelo depoimento de Antonio de Tal, — testemunho da epoca do delicto — e que depôs, que na noite do crime, *momentos antes do mesmo e poucos momentos depois*, não passou, naquella travessa S. Paulo, entre as duas ruas citadas — viva alma!

Penso que o dr. Daniel Lopes nunca leu este depoimento. dahi, a nenhuma importancia que emprestou ao mesmo, pois si o tivesse confrontado com o do sr. Mario Cavalcante, facilmente separaria o joio do trigo.

Para quem sabe o que são — em "Psychologia Judiciaria" ou em "Ciencia do Testemunho", — os chamados *erros de memoria*, não há duvida que cedo conclue pela differença enorme que há entre o testemunho da *hora*, do momento do crime e o testemunho de *seis meses depois* de occorrido o delicto!

Além de que, todo mundo sabe quanto é fugaz a *retenção* de um dado facto; quando não se apaga pelo *esquecimento*, em regra, se vicia pela *imaginação*.

Infelizmente eu não posso aduzir, a favor deste meu argumento, algumas considerações de ordem psychica—physiologica; o sr. Mario Cavalcante seria capaz de supôr que eu o quero chamar de doido!

Si não fóra isto eu citaria a lição de Brusa, no 6.º Congresso de Anthropologia Criminal, em Turim, no anno de 1906:

"A ninguém é licito ignorar que um homem honesto e intelligente póde não estar seguro de ter percebido, com exactidão, OS FACTOS DE QUE FOI TESTEMUNHA: etc". . .

Por ultimo, tem-se a testemunha dr. Americo Picanço, cujo depoimento emprestou, á primeira vista, ao processo, uma pallida coloração de verdade!

Trata-se de um moço bom, pessoa de bem, intelligencia accentuada, cirurgião dentista formado por uma escola superior e tipo de homem normal, etc.

Esta testemunha supõe ter me visto, alguns momentos depois do crime, passar por sua porta á rua Major Facundo, vindo eu da travessa S. Paulo, com o chapéu desabado sobre o rosto e trajado de casemira escura. . .

Provei á sociedade os vicios da deposição do dr. Americo Picanço e demonstrei que, na noite do delicto, e na hora em que o mesmo occurria, eu estava, na Praça do Ferreira, em companhia do commerciante sr. Domingos Mello.

São innumerables as contradicções do depoimento do dr. Americo Picanço. Apontei-as todas, uma por uma, detalhadamente. Confrontei duas dellas com os depoimentos do sr. Domingos Mello e do poeta Cruz Filho e tive a rara felicidade de fazer ruir por terra, no conceito dos homens de bem de nossa sociedade, todas as falsas declarações do dr. Americo Picanço.

Mas não supponha nunca este illustre moço que eu pense que o seu depoimento seja filho da má fé.

Impossível acreditar isto. Entre nós, ou melhormente, entre nossas familias sempre houve, e accentuadamente, vivas relações de cordialidade e simpatia.

Porque motivo, então, poderia eu ir a supôr que o dr. Americo Picanço fosse capaz de me incriminar injustamente e o que é peor, falsamente?

Não, nunca!

O que se dá é o seguinte: "A testemunha MESMO DE BOA FE", PODE INCONSCIENTEMENTE PRESTAR UMA FALSA DEPOSIÇÃO" (Berardi).

No dominio, hoje, da "Ciencia do Testemunho", já não se trata de estudar o *falso testemunho consciente*, que as leis penaes reprimem; o de que se cogita é de se averiguar, á luz da physio-psychologia, a capacidade psychica de *percepção, retenção e de exposição*, das testemunhas.

Problema serio, maximo, importantissimo, no dominio desta sciencia e no dominio da Psychologia Judiciaria.

O dr. Evaristo de Moraes estudando o assumpto, faz lembrar que não erraria quem chamasse a estes testemunhos — *subjectivamente verdadeiros*, mas *objectivamente falsos*.

São enormes os vicios de nossa *percepção*: sejam os *erros de memoria*, sejam os da *visão*, sejam, emfim, os do *tacto*.

Maiores ainda os defeitos de nossa *retenção*. Difficil será haver quem não aumente qualquer coisa, quando narra um facto que *releve* de outro.

Já é da sabedoria popular: — quem conta um conto augmenta um ponto! —

Eupoderia, se quizesse, illustrar estas considerações com varias e repetidas lições de douts autoridades no assumpto:

Bardi, Berardi, Binet, Brusa, Dupré, Moare, Hans Gross, Umberto Fiori, Claparede, Locard e innumerables outros.

Não há, porém, no caso, necessidade disto.

O bom senso compreende muito bem estas coisas.

Todo mundo sabe perfeitamente quão innumerables são os vicios e os erros de nossa memoria.

Assim, reputo dispensavel insistir neste ponto, certo que estou, de que não há razão de especie alguma que justifique no relatório, uma conclusão como a da letra e, que se apoia num *testemunho falso*, do ponto de vista psysio-psychico.

## TELEGRAMMAS

... PAO NELLES!

PAO NELLES! . . .

S. PAULO, 21 — A secretaria de Segurança Publica publicou uma nota declarando punir severamente todo aquelle que tentar perturbar a ordem social ou que fôr surpreendido distribuindo boletins sediciosos e insuflando o animo popular.

UM ESTADO QUASI NA RIFA . . .

RIO, 21 — Chegou o interventor capichaba sr. João Bley que veio tratar com o presidente Getulio Vargas do lançamento de um emprestimo interno para o Estado do Espirito Santo e tratar da questão do café e da gravidade da situação politica do Estado.

ORDEM PERFEITA

RIO, 21 — A ordem publica aqui e em S. Paulo continua inalterada, desapparecendo as ameaças de perturbações da tranquillidade publica. O sr. Baptista Luzardo tem tido repetidas conferencias com o ministro Oswaldo Aranha e os seus auxiliares.

MAURICIO CONTESTA

RIO, 21 — O sr. Mauricio de Lacerda contestou estivesse intervindo junto ao sr. Baptista Luzardo no sentido de evitar a deportação dos srs. Paulo e Fernando Lacerda.

AQUI A CANTIGA E' A MESMA . . .

RIO, 21 — O sr. Matos Peixoto está lutando com sérias dificuldades de vida, queixando-se que a advocacia nada deixa em face de ser desconhecido no meio.

Menezes Pimentel Walter Pompeu, Carlos Ribeiro e Clodoaldo Pinto, Raymundo de Oliveira Lima, Pedro Frota, Alvaro Sá, Cruz Filho, Domingos Mello, Manuel Simplicio de Souza e *chauffer* Raymundo Ferreira da Costa;

f) novo auto de declaração do detento Antonio Tino, observando-se as formalidades legais;

g) reinquirição das testemunhas do inquerito, na presença dos indiciados, (eu, dr. Virgilio Gomes e Antonio Tino), e

h) ouvir e reduzir a termo as declarações das pessoas que informaram ao dr. Daniel Lopes, que o detento Tino *havia feito declarações*, na cadeia publica.

Praticadas estas medidas, ou algumas dellas, ao lado de outras que a sabedoria e a prudencia do Juiz da instrução ainda aconselharem penso que se poderá, afinal fazer-se toda a luz em torno do caso, para o bom exito dos altos interesses da justiça social.

Na ausencia dellas, sem que se prosiga á marcha do inquerito, dilatando-se os horizontes da investigação, é de todo inofismavel que o que se apurou até agora, é trabalho imperfeito, e incompleto, que não satisfaz, em hypothese alguma, a finalidade para que o mesmo foi, em segredo de Justiça, reinstaurado.

LEIRIA DE ANDRADE